

LEI Nº 697 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

**Denomina logradouro público situado
no Morro Grande.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Estrada Maria José Oliveira Pacheco**”, o logradouro que se inicia no lado esquerdo da Estrada Affonso Rodrigues Bittencourt, na altura do km 4,5, estendendo-se por 400 (quatrocentos) metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO**, em 24 de novembro de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 24 de novembro de 2000.

Sebastião Célio Ferreira